

**LEI Nº 8.953/13
DE 18 DE JUNHO DE 2013**

Declara de utilidade pública a Associação – Liga Valeparaibana de Artes Marciais

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação – Liga Valeparaibana de Artes Marciais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

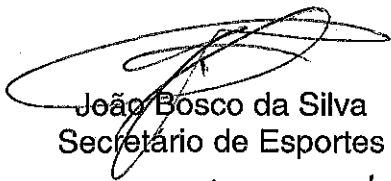
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de junho de 2013.



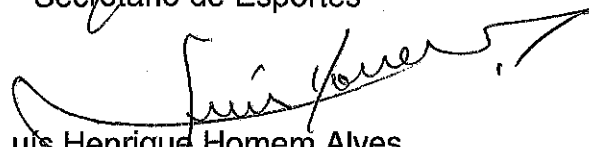
Itamar Coppio
Prefeito Municipal-em-Exercício



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



João Bosco da Silva
Secretário de Esportes



Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 182/13, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

Fei

[Handwritten signature]